

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 25 de ABRIL de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 292/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

JOSÉ SANDRO GALDINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Compras, Símbolo DAI-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de abril de 2025

Sumé (PB), 25 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM